



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 015/2021

EMENTA: Designa o Servidor Público Municipal Efetivo **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**, CPF N°: 945.207.479-53 para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei N°. 690/2011 de 09 de Novembro de 2011 e Decreto 039/2011 de 22 de Novembro de 2011 e Decreto N°: 07/2017 art.º 01 inciso IV do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Servidor Público Municipal Efetivo **ÁLVARO LUIZ DE PIERI**, portador do CPF N°. 945.207.479-53 e da CI/RG N°. 5.983.210-7 SSP/PR, para Tesouraria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 14.757.649/0001-66, do Município de Nova Esperança do Sudoeste. A partir de 05 de Janeiro de 2021.

Art.2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG

- Prefeito Municipal -